

BANCO PINE S.A.
CNPJ/MF nº 62.144.175/0001-20
NIRE 35300525515

Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

DISTRIBUIÇÃO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO E DIVIDENDOS

O Banco Pine S.A. (“Companhia”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião do Conselho de Administração realizada no dia 26 de dezembro de 2025, foi aprovada a distribuição de juros sobre o capital próprio (“JCP”) no valor bruto total de R\$ 23.700.000,00 (vinte e três milhões e setecentos mil reais) e a distribuição de dividendos no valor de R\$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais).

A distribuição de JCP representa um valor bruto de R\$ 0,1022642 por cada ação ordinária e cada ação preferencial, observadas, para fins de apuração do valor líquido, as disposições legais atinentes à retenção de imposto de renda. A distribuição de dividendos representa um valor de R\$ 0,0271841 por cada ação ordinária e cada ação preferencial. As referidas distribuições foram objeto de parecer favorável emitido pelo Conselho Fiscal em reunião realizada em 26 de dezembro de 2025.

O crédito dos juros sobre o capital próprio e dos dividendos ocorrerá em 17 de janeiro de 2026 e considerará a posição acionária do dia 08 de janeiro de 2026. A partir de 09 de janeiro de 2026 (inclusive), as ações de emissão da Companhia serão negociadas “ex” direitos a juros sobre capital próprio e dividendos.

O pagamento dos juros sobre o capital próprio e dos dividendos será realizado através da instituição depositária das ações – BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM –, mediante crédito automático para acionistas que tenham cadastro atualizado junto à BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM com a respectiva conta bancária. Os acionistas que não tenham feito essa indicação deverão realizar a atualização do formulário cadastral, para atualização dos dados cadastrais e posterior recebimento dos respectivos valores a que têm direito. Para mais informações de atualização cadastral, contatar por e-mail, com o tema desejado no campo assunto, para escrituracao.acao@btgpactual.com.

Os proventos relativos às ações depositadas na custódia fungível da B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão serão creditados àquela entidade e as Corretoras Depositantes encarregar-se-ão de repassá-los aos acionistas e titulares de ações.

São Paulo, 26 de dezembro de 2025.

Noberto Pinheiro Jr
Diretor de Relações com Investidores